

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 134/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
070/2023/MTPAR	SUPER ESTÁGIOS LTDA. CNPJ: 11.320.576/0001-52	TITULAR: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS MATRÍCULA: 1033 SUBSTITUTO: ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 1070
026/2022/MTPAR	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.175.591/0001-40	TITULAR: FABIANO ANTONIO MORETTO MATRÍCULA: 1138 SUBSTITUTO: YAN NICOLAS RAMOS OLIVEIRA MATRÍCULA: 1149
036/2023/MTPAR	REFEIÇÕES NORTE E SUL LTDA. CNPJ: 97.531.702/0001-33	TITULAR: LÚCIA RODRIGUES RONDON MATRÍCULA: 1141 SUBSTITUTO: ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA MATRÍCULA: 1212

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 425ef689

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar